



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº028/2020

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS NO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA FUNDO DE SAÚDE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, PARA ADESÃO DA ATA DO ESTADO ICEP, PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BOLSA MÉDICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município a fazer inclusão de elementos de despesas no orçamento do exercício de 2020, no Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A inclusão dos Elementos de Despesas na LOA de que trata o caput deste artigo compreenderá o exercício de 2020.

Art. 2º. Fica incluso no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Alegre o seguinte elemento de despesa.

Elemento de despesa	Fonte de recursos
Fundo de Saúde	121400000
Atenção Básica	
Manutenção, atendimento básico da SEMSA	
Elemento de Despesa – 33901801000 - Bolsa de estudos no país	
Valor R\$ 245.070,000 (Duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)	
Dotação 014002.1030100562.045. 33901801000	

Art. 3º. Para cobrimento de saldo de dotação para os novos elementos de despesas, será utilizado saldo de:

Elemento de despesa	Fonte de recursos
Fundo de Saúde	121400000
Atenção Básica	
Manutenção, atendimento básico da SEMSA	
Elemento de Despesa – 31901100000 – Vencimento e Salários	
Valor R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)	
Dotação 014002.1030100562.045.31901100000	



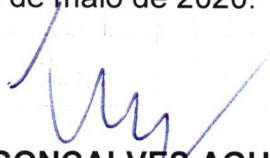
Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

Elemento de despesa	Fonte de recursos
Fundo de Saúde	121400000
Atenção Básica	
Manutenção das atividades de atenção primária à Saúde (APS)	
Elemento de Despesa – 31901100000 - Vencimento e Salários	
Valor R\$ 65.070,00 (Sessenta e cinco reais e setenta centavos)	
Dotação 014002.1030100562.049.31901100000	

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 04 de maio de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal